



Portaria Inmetro /Dimel n.º 0130, de 15 de agosto de 2014.  
(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel 188 de 30 de agosto de 2013)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994;

Considerando o constante do processo Inmetro n.º 52600.014720/2014;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel n.º 188, de 30 de agosto de 2013, que aprova a família de modelos GNB, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca GENOVA;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel n.º 258, de 13 de novembro de 2013, que inclui na Portaria Inmetro/Dimel n.º 188/2013 os modelos GNB6S, GNB12S, GNB30S, GNB60S, GNB120S, GNB200S/1, GNB300S/1 e GNB500S/1, de instrumento de pesagem não automático, da família GNB, classe **III**;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0222, de 18 de outubro de 2013, que aprova o modelo GN10K de dispositivo indicador para IPNA;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0050, de 28 de março de 2014, que inclui na Portaria Inmetro/Dimel n.º 0222/2013 o modelo GN10KS de Dispositivo Indicador para IPNA, resolve:

Art. 1º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel n.º 188/2013, de forma opcional, os modelos GN10K e GN10KS de dispositivos indicadores para IPNA.

Art. 2º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel n.º 188/2013, os desenhos anexos à presente portaria, relativos aos dispositivos indicadores GN10K e GN10KS:

ANEXO 1 - Perspectiva dos dispositivos indicadores modelos GN10K e GN10KS para os modelos de plataforma GNB/S E GNB/S1.





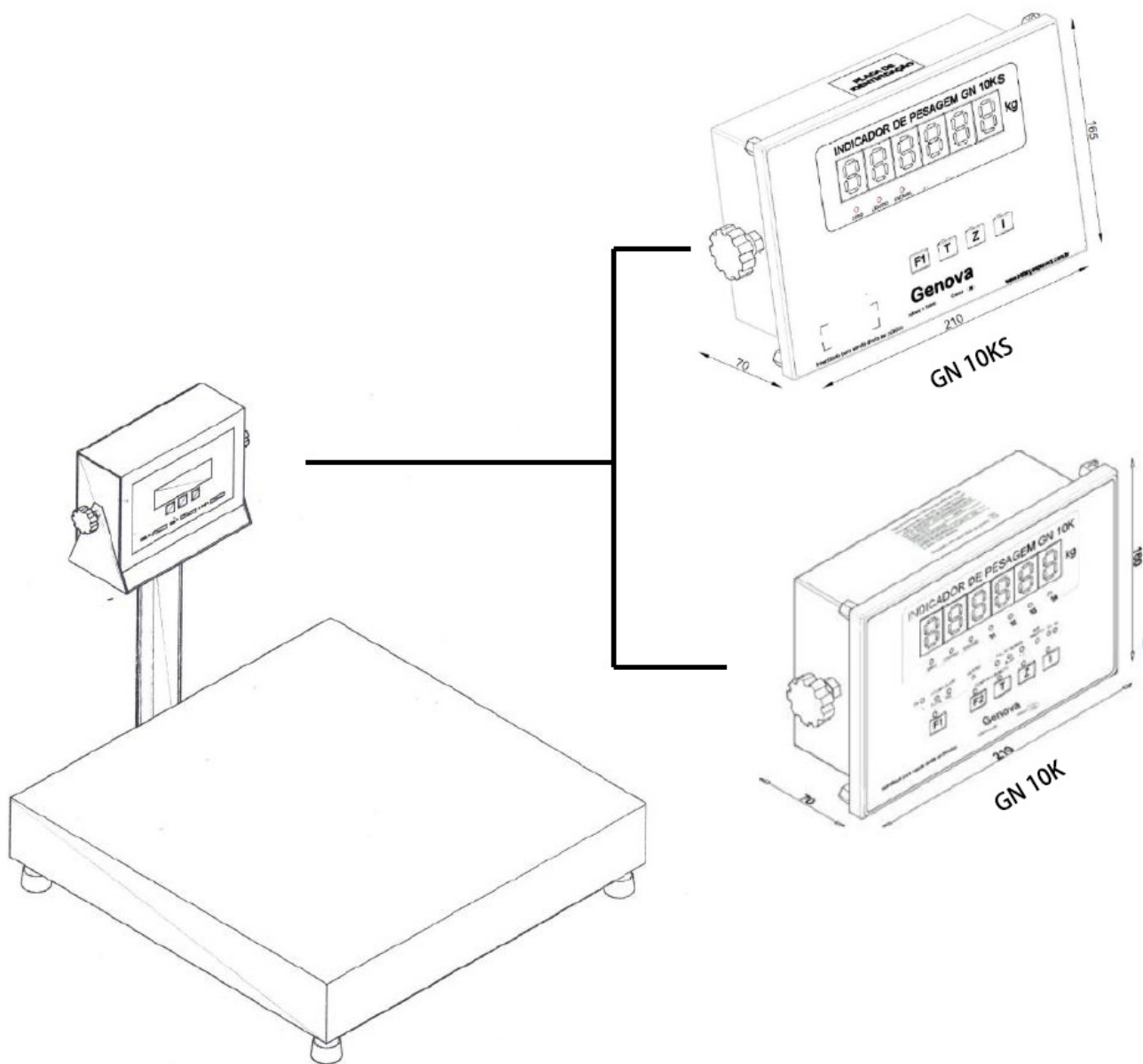
Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 0130, de 15 de agosto de 2014.

- ANEXO 2 - Perspectiva dos dispositivos indicadores modelos GN10K e GN10KS para os modelos de plataforma GNB/M.
- ANEXO 3 - Perspectiva dos dispositivos indicadores modelos GN10K e GN10KS para os modelos de plataforma GNB/R.
- ANEXO 4 - Vista frontal dos dispositivos indicadores GN10K e GN10KS para os modelos de plataforma GNB/S, GNB/S1, GNB/M e GNB/R.
- ANEXO 5 - Vista lateral com plano de selagem dos dispositivos indicadores GN10K e GN10KS para os modelos de plataforma GNB/S, GNB/S1, GNB/M e GNB/R.
- ANEXO 6 - Vista da placa de identificação dos modelos GNB/S, GNB/S1, GNB/M e GNB/R.


Art. 3º - Estabelecer que ficam convalidados os demais atos e disposições praticados com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 188/2013 e seus aditivos anteriores à presente portaria.

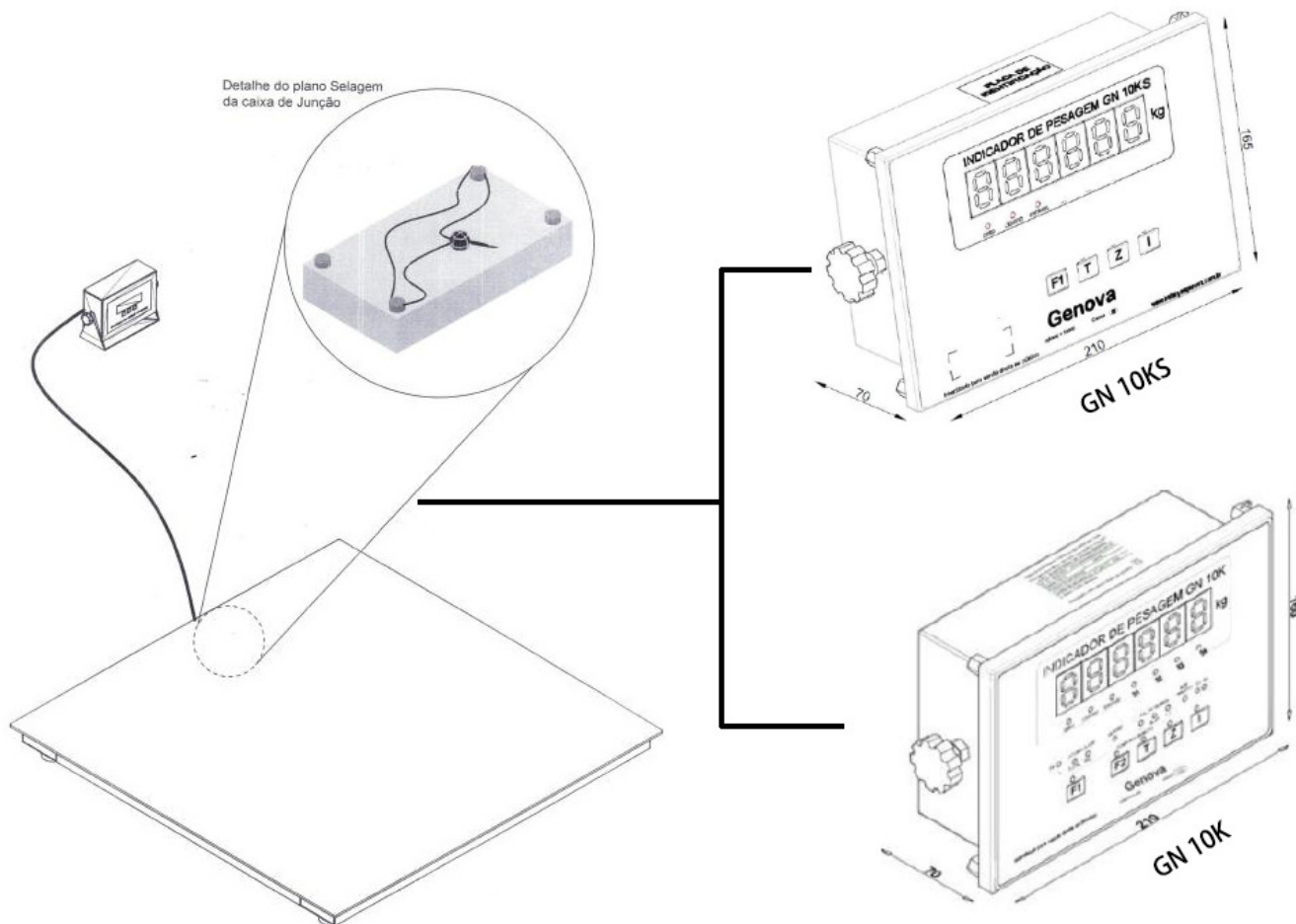
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro




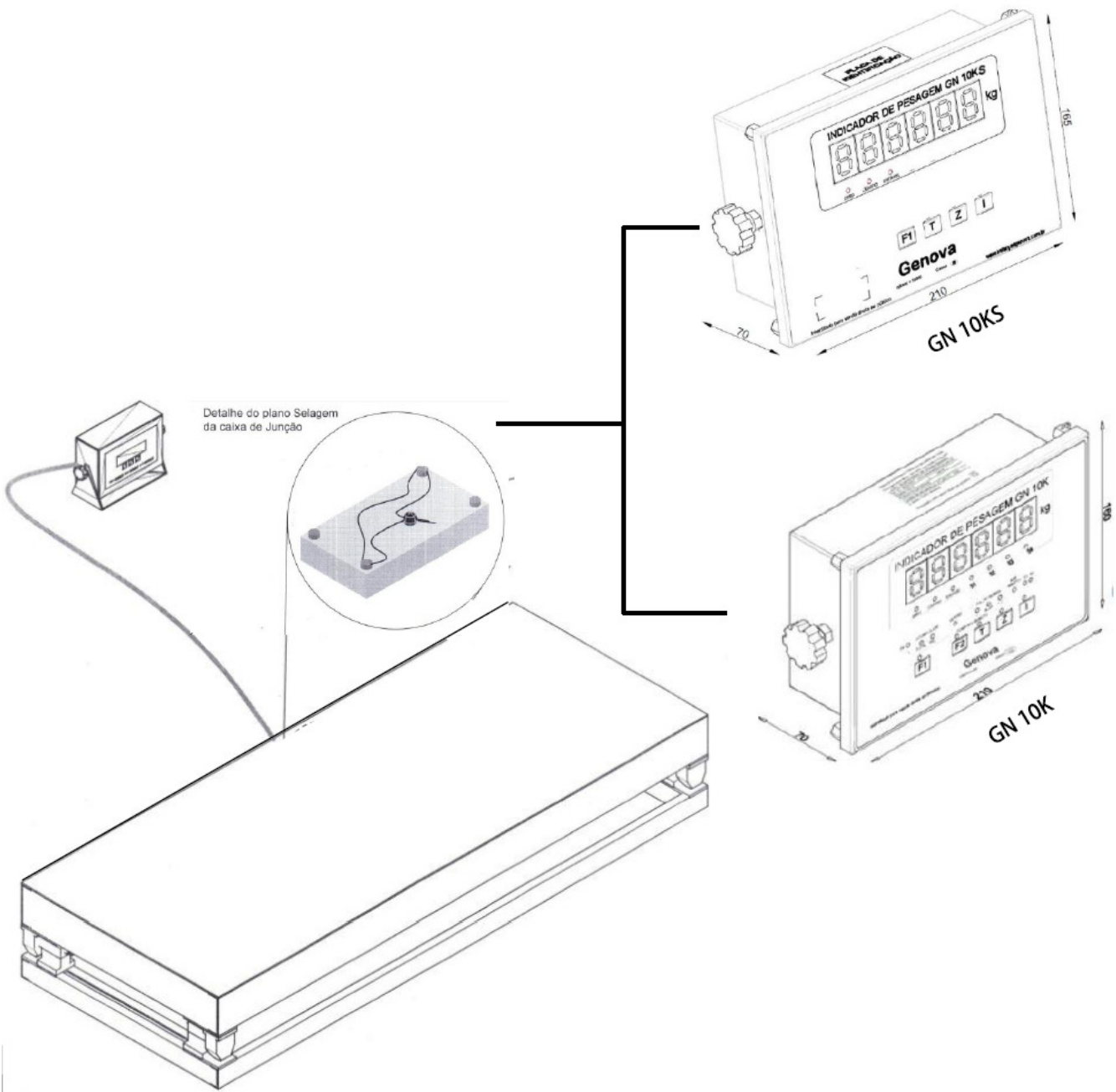
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0130 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

 <b>INMETRO</b>	<b>FABRICANTE:</b> GENOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA	<b>COTAS EM:</b>
	PERSPECTIVA DOS DISPOSITIVOS INDICADORES MODELOS GN10K E GN10KS PARA OS MODELOS DE PLATAFORMA GNB/S E GNB/S1.	<b>ESCALA:</b>
		<b>ANEXO: 01</b>




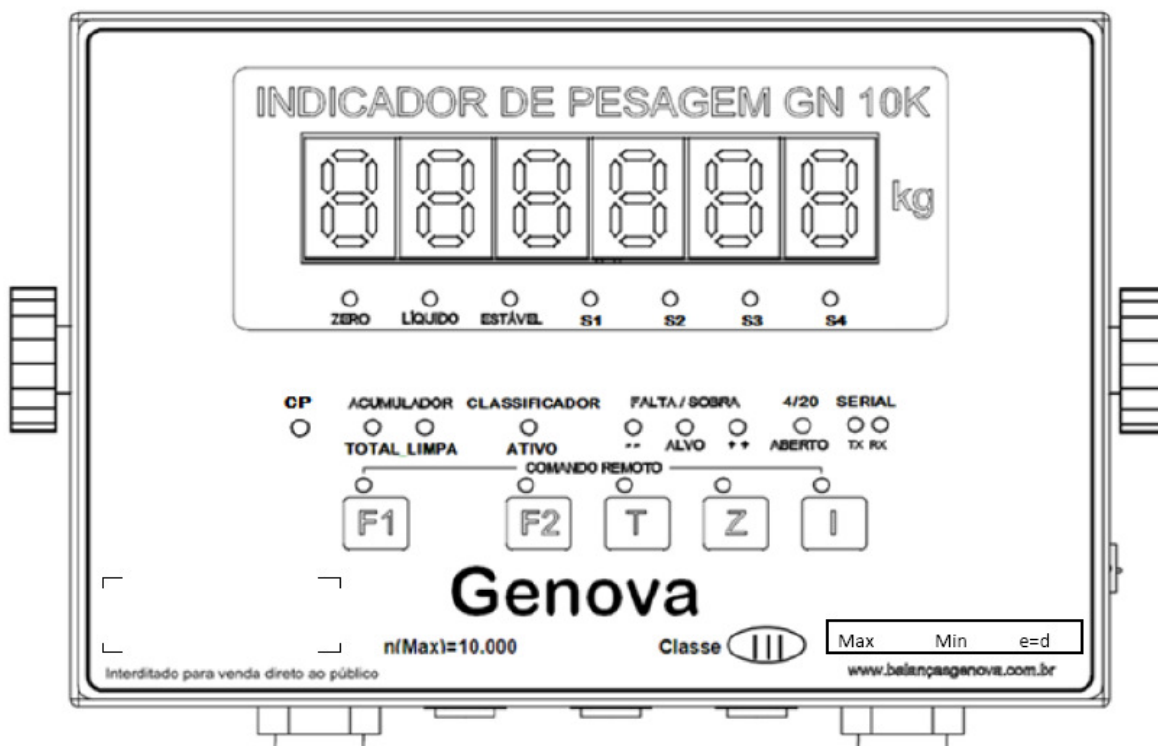
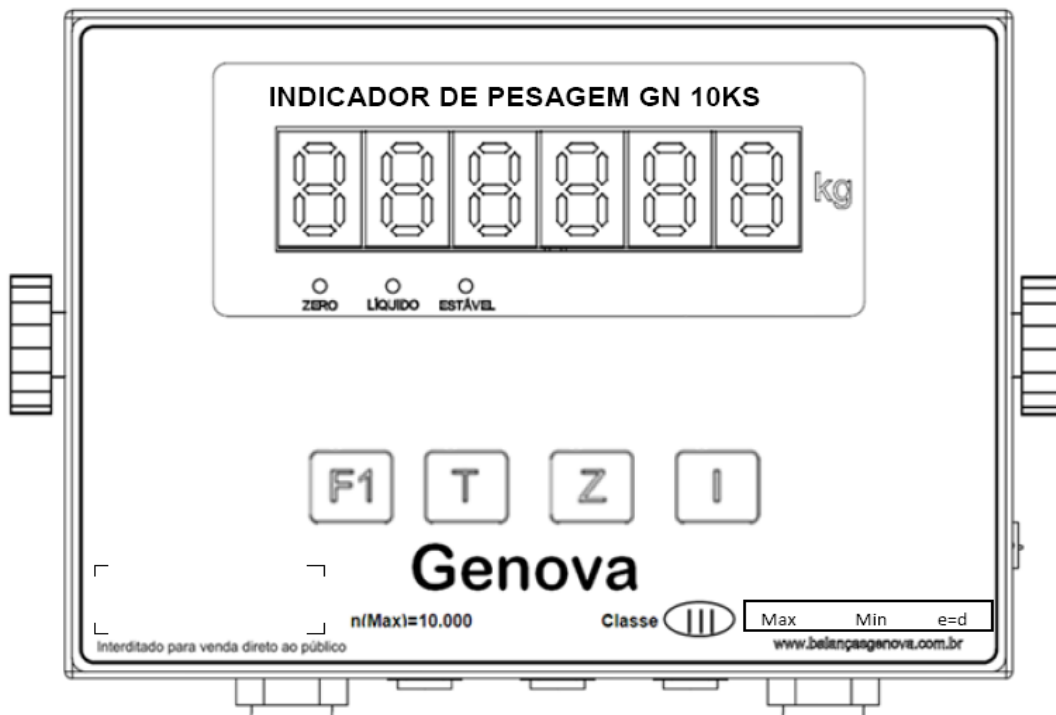
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0130 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

 <b>INMETRO</b>	<b>FABRICANTE:</b> GENOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA	<b>COTAS EM:</b>
	PERSPECTIVA DOS DISPOSITIVOS INDICADORES MODELOS GN10K E GN10KS PARA OS MODELOS DE PLATAFORMA GNB/M.	<b>ESCALA:</b>
		<b>ANEXO: 02</b>




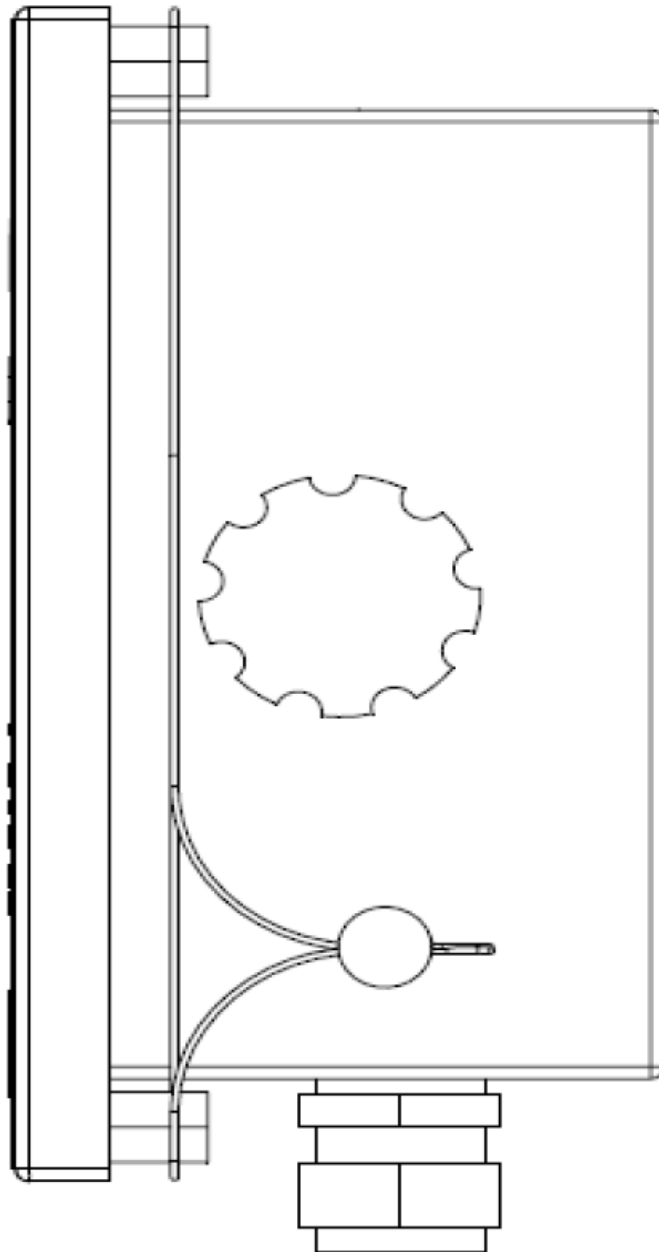
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0130 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

 <b>INMETRO</b>	<b>FABRICANTE:</b> GENOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA	<b>COTAS EM:</b>
	PERSPECTIVA DOS DISPOSITIVOS INDICADORES MODELOS GN10K E GN10KS PARA OS MODELOS DE PLATAFORMA GNB/R.	<b>ESCALA:</b>
		<b>ANEXO: 03</b>



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0130 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

 <b>INMETRO</b>	<b>FABRICANTE:</b> GENOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DOS DISPOSITIVOS INDICADORES GN10K E GN10KS PARA OS MODELOS DE PLATAFORMA GNB/S, GNB/S1, GNB/M E GNB/R.	ESCALA:
		ANEXO: 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0130 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.



**FABRICANTE:**

GENOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA


VISTA LATERAL COM PLANO DE SELAGEM DOS  
DISPOSITIVOS INDICADORES GN10K E GN10KS PARA OS  
MODELOS DE PLATAFORMA GNB/S, GNB/S1, GNB/M E  
GNB/R.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 05

**Genova Indústria e Comércio de balanças Ltda**  
Rua Gerônimo Milan, 201 São João da Boa Vista-SP  
CNPJ: 05.865.879/0001-58 Indústria Brasileira  
Tel. 19 - 3623 5537 - [www.balancasgenova.com.br](http://www.balancasgenova.com.br)

Modelo:	Mês/Ano Fab:	Classe:	
Série:	Consumo:		
Portaria Inmetro/Dimel nº:	Limites de temperatura: 5°C/40°C		
Max	Min	e=d	Interditado para venda direta ao público

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0130 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.



**INMETRO**

**FABRICANTE:**

**GENOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA**

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS  
GNB/S, GNB/S1, GNB/M E GNB/R.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 06